



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.013/2023/GB

Mesquita-RJ, 27 de Março de 2023

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

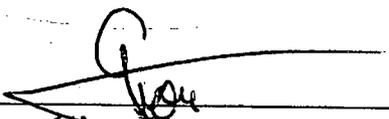
Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implementação de um programa de utilização de ENERGIA SOLAR em prédios da administração pública municipal, escolas, creches, clínicas da família e etc..

Justificativa: A utilização de energia solar nestes prédios ligados ao poder público auxiliaria na sustentabilidade dos mesmos, gerando economia com gastos de energia elétrica, tornando o município um exemplo de utilização de energia limpa.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
Processo n.º	315/2023
Abertura:	28/03/2023 13:02:44
Requerente:	Gion Flor
Assunto:	INDICAÇÃO LEGISLATIVA


Gion Flor
Vereador